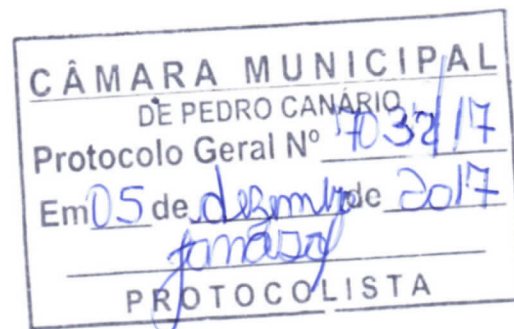




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 272/2017



Os Vereadores **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS E ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal envide esforços para que dentro das possibilidades legais sejam disponibilizados a contratação de profissionais para o Centro Comunitário Franco Rossetti.***

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as dificuldades que a instituição vem enfrentando já apresentado em reuniões, solicitamos do executivo uma parceria na cessão de funcionários para assim suprir um pouco a carência da entidade em questão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 04 de Dezembro de 2017.

IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
VEREADOR

ANA KESIA SILVA SANTOS
VEREADORA